

Id:15190E25DD49802A



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 16/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 21 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pela Diretora da Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva, **Luzia Beatriz Rodrigues Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 21 / 2025, firmado com o Sr. **Caique Lopes de Sousa Silva**, CPF nº 609.895.823-88, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 13 de março de 2026.

Luzia Beatriz R. Sousa

Luzia Beatriz Rodrigues Sousa
Diretora da Unidade Mista de Saúde

Caique Lopes de Sousa Silva

Caique Lopes de Sousa Silva
Servidor Temporário

Id:13B5C8AD7FBF8033



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 17/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 22 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pela Diretora da Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva, **Luzia Beatriz Rodrigues Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 22 / 2025, firmado com a Sr.ª **Maria de Fatima Sousa Almeida**, CPF nº 300.592.083-68, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 13 de março de 2026.

Luzia Beatriz R. Sousa

Luzia Beatriz Rodrigues Sousa
Diretora da Unidade Mista de Saúde

Maria de Fatima Sousa Almeida

Maria de Fatima Sousa Almeida
Servidor Temporário

Id:0E28B2CC09978037



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 19/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 24 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pela Diretora da Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva, **Luzia Beatriz Rodrigues Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 24 / 2025, firmado com o Sr. **Wallas Lopes de Sousa Silva**, CPF nº 609.896.283-96, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 13 de março de 2026.

Luzia Beatriz R. Sousa

Luzia Beatriz Rodrigues Sousa
Diretora da Unidade Mista de Saúde

Wallas Lopes de Sousa Silva

Wallas Lopes de Sousa Silva
Servidor Temporário

Id:0CC56D53AC0D8040



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 20/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 25 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pela Diretora da Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva, **Luzia Beatriz Rodrigues Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 25 / 2025, firmado com a Sr.ª **Andreina Kettelin Rodrigues**, CPF nº 031.032.473-46, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 13 de março de 2026.

Luzia Beatriz R. Sousa

Luzia Beatriz Rodrigues Sousa
Diretora da Unidade Mista de Saúde

Andreina Kettelin Rodrigues

Andreina Kettelin Rodrigues
Servidor Temporário